

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 86/2024 - Esgotamento de Estoque, de 6/2/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.920227/2023-19

Expediente: 0139329/24-2

Ementa: Trata-se de avaliação do pleito apresentado pela empresa Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.426.626/0001-77, para prorrogação do prazo concedido para esgotamento do estoque remanescente de dispositivos médicos da linha Juvéderm, categorizados na classe de risco IV (SEI nº 2702272), que foi aprovado pela Diretoria Colegiada da Anvisa por meio do Circuito Deliberativo (CD) 699/2023 (SEI nº 2503430).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a extensão do prazo para o esgotamento de estoque de dispositivos médicos da linha Juvéderm, categorizados na classe de risco IV, até julho de 2024, solicitada pela Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda. (CNPJ 81.110.637/0001-32), nos termos do voto do relator - Voto nº 26/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2784457).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/02/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2811464** e o código CRC **AB543BC7**.

Referência: Processo nº
25351.920227/2023-19

SEI nº 2811464